

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27   04   2021	15h15min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	54

Art. 40. Os danos e suas consequências em cada tipo de elemento da OAE seguem a classificação abaixo:

I - Danos ao elemento principal (P): aqueles que podem ocasionar o colapso parcial ou total da obra;

II – Danos ao elemento secundário (S): aqueles que podem ocasionar ruptura localizada;

III – Danos ao elemento complementar (C): aqueles que não causam nenhum comprometimento estrutural, mas apenas funcional na OAE.

Submeto ao Plenário e, não havendo impugnação, declaro aprovada a redação final.

**Ratificação de alteração da redação final do Projeto de Lei nº 1.706/2021.**

Nos termos do art. 205 do Regimento Interno, comunico aos Deputados a retificação no art. 2º, §1º. O trecho “limitando-se a creditar a fonte” foi substituído por “bastando citar a fonte”, a fim de evitar problema sintático verificado a construção anterior.

Além disso, o trecho “ou declarados no Imposto de Renda, para fins de dependência”, constantes no art. 5º, II, foi alterado para “ou de documento comprobatório da inclusão como dependente na Declaração do Imposto de Renda”.

Além disso, no art. 5º, o trecho “após o decurso do prazo constante no art. 6º” foi substituído por “após a entrada em vigor desta lei”, uma vez que o art. 6º estabelece a entrada em vigor da lei “na data da sua publicação” – não prevendo, portanto, o transcurso de nenhum prazo.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27   04   2021	15h15min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	55

Submeto ao Plenário e, não havendo impugnação, declaro aprovada a redação final.

Indago aos Srs. Deputados se podemos começar pelo item extrapauta. Antes disso, solicito aos Senhores que façam o registro de presença para a recomposição de *quorum*.

Já peço aqui o registro de presença do Deputado Cláudio Abrantes, do Deputado Fábio Felix, do Deputado Delegado Fernando Fernandes, do Deputado Agaciel Maia, do Deputado Hermeto, do Deputado Prof. Reginaldo Veras, da Deputada Arlete Sampaio e do Deputado Chico Vigilante.

Item Extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.874/2021.

s/Lu.

**Taq: Barcellos**

VER: Philippe.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.874/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 9.802.800,00”.

Informo que a proposição não recebeu parecer das comissões. A CEOF deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.